

## DECRETO Nº 766 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006

### *"Suplementa Verbas e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica suplementado no valor de R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2008 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas..... R\$ 4.600,00

**26 - TRANSPORTE**

2018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas..... R\$ 1.100,00

**15 - URBANISMO**

2020 – Manutenção dos serviços de iluminação pública

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas..... R\$ 300,00

3.1.90.13 – Obrigações patronais..... R\$ 200,00

**20 - AGRICULTURA**

2059 – Manut. da Secret. Munic. da Agricultura, Indústria e Comércio

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas..... R\$ 2.100,00

**08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2005 – Manut. Do Conselho Tutelar do Menor e Adolescente

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas..... R\$ 800,00

**26 - TRANSPORTE**

2022 – Manut. rec. Rest. Veíc. do Município

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas..... R\$ 3.600,00

3.1.90.13 – Obrigações patronais..... R\$ 1.350,00

**Art. 2º**- Servirá de cobertura do crédito suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 3º, inciso II da Lei 484 de 29.12.2005

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2008 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil..... R\$ 600,00

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 4.000,00

**15 - URBANISMO**

2020 - Manutenção dos serviços de iluminação pública		
3.3.90.30 – Material de consumo.....	R\$	500,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>		
2059 - Manut. da Secret. Munic. da Agricultura, Indústria e Comércio		
3.3.90.14 – Diárias.....	R\$	600,00
4.4.90.52 – Equipamento e material permanente.....	R\$	1.500,00
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2005 – Manut. Do Conselho Tutelar do Menor e Adolescente		
3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita.....	R\$	300,00
3.3.90.33 – Passagens e despesas de locomoção.....	R\$	200,00
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....	R\$	300,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>		
2022 - Manut. Rec. Rest. Veíc. do Município		
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis.....	R\$	3.900,00
3.3.90.14 – Diárias.....	R\$	50,00
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....	R\$	1.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>		
2018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis.....	R\$	200,00
3.3.90.30 – Material de consumo.....	R\$	900,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2006.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 20.12.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo